

DECRETO Nº 005/82

JAIME DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das / atribuições que lhe são conferidas por Leis..

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, nas dotações / abaixo discriminada, no Valor de Cr\$:300.000,00(Trezentos Mil Cruzeiros), a ser consignada nas seguintes Dotação Orçamentárias:
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.2 - 08 - Outros Serviços e Encargos.....300.000,00
- Art. 2º - Como Recursos para Abertura do Crédito Consignado pelo Artigo anterior, será cancelado igual importância nas seguintes Dotações Orçamentárias:
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.2.0 - 09 Equipamento e Material Permanente....300.000,00
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Naviraí-Ms.
Em, 01 de Abril de 1.982


JAIME DUTRA
Presidente